



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 53ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2013/2016. Às dezenove horas do dia nove de Setembro do ano de 2015, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Joely de Sá Ferreira deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito com leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade sem ressalva. Dando continuidade foi Apresentado, discutido e colocado em 1ª e única votação o Projeto de Resolução 04/2015: "Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal, para o exercício de 2016", que foi aprovada por unanimidade. Logo em seguida foram feitas as seguintes indicações: 049/2015: Sebastião Carlos Pires, 050/2015: Almiro Antonio Garcia Matos. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Paulo José Madeira Santos, secretário "Ad-Hoc" designado para esta finalidade, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 09 de Setembro de 2015.

*Almiro Antonio Garcia Matos*  
*Sebastião Carlos Pires*  
*Paulo José Madeira Santos*  
*Joely de Sá Ferreira*  
*Edson Heleno de Matos*  
*Leuzig dos Prazeres Lopes*  
*Guilherme de Almeida Ferreira*  
*Joely de Sá Ferreira*  
*Guilherme Bozinger de Matos*